



Registro de Imóveis
2º Ofício Alagoinhas

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE ALAGOINHAS - BAHIA


REGISTRO GERAL ANO: 2013

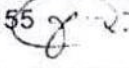
Alessandra Oliveira Moraes
Oficial titular

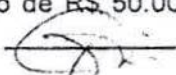
Matricula: -428-

Ficha: -1 - Frente-

Data: 13/08/2014

UMA ÁREA DE TERRA FOREIRA, situada à Rua São Luiz, Mangalô, nesta cidade de Alagoinhas, medindo 18,30m de frente; 8,50m de fundo, por 74,00m do lado direito e 64,50m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 927,95m²; limitando-se a frente com a Rua São Luiz; lado direito com a casa nº 90 de Célia Rios; do lado esquerdo com a casa nº 120 de Edite Augusta de Oliveira e pelo fundo com terrenos de Hermiro Câmara. Inscrita no Cadastro Imobiliário do Município sob nº 01.01.104.0111.001. **PROPRIETÁRIO** – Alaide Maria dos Anjos, brasileira, maior, solteira, do lar, portadora do CPF nº 194.312.105-25, residente e domiciliada nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR** – livro 02-F, fls 369, sob nº de matrícula 1986, deste 2º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 26 de dezembro de 2007. A Oficial 


R-1/428 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07 de dezembro de 2007, lavrada nas Notas da Tabeliã do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº 55, fls 036 e 037, sob nº de ordem 6904, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, massariqueiro, portador da CI nº 01233711-04 SSP/Ba, inscrito no CPF nº 178.502.405-10 e **JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, forneiro, portador da CI nº 3286315 SSP/Ba e CPF nº 369.999.115-68, por compra a Alaide Maria dos Anjos, mencionada e qualificada na matrícula, pelo preço de R\$ 7.402,73 (sete mil, quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos) não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 26 de dezembro de 2007. A Oficial -DAJ nº 604155 

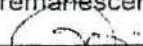
R-2/428 - COMPRA E VENDA – protocolo 26954, 13/08/2014 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datado de 05 de agosto de 2014, lavrada nas Notas da tabeliã do 1º Ofício, desta Comarca, no livro 197, fls. 109 e 110, sob nº de ordem 280, os proprietários Francisco Bispo dos Santos e José Mario dos Santos, mencionados e qualificados no R1/428, está vendendo à **MÁRCIO REZENDE DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, nascido em 17/02/1975, portador do RG nº 07265786-30, SSP/BA expedida em 26/06/2014, inscrito no CPF nº 684.597.695-34, casado sob regime da comunhão parcial com **VANUSA MORAIS REZENDE**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1643335251, SSP/BA, inscrita no CPF nº 274.521.848-40, residentes e domiciliados no Condomínio Resende, Rua São Lázaro, nº 1213, Santa Terezinha, em Alagoinhas/Ba., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 13 de agosto de 2014.  Suboficial, Selo 1974.AB002399-5.

AV-3/428 - RETIFICAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Retificação, lavrada Notas da Tabeliã do 1º Ofício desta Comarca, Livro 64 , folha nº 86, sob nº do ato 839, para constar que após levantamento topográfico foi encontrada uma área medindo 4.879,15m², conforme memorial descritivo a seguir: foi encontrado uma área medindo 18,00 metros de frente, 29,35 metros pelo fundo, pelo lado direito 22,00 metros descendo, mais 50,00 metros em forma de L para direita, mais 3,45 metros em forma de L para direita, mais 33,93 em forma de L para direita , mais 10,00 metros em forma de L para direita, mais 31,50 metros em forma de L voltando, e mais 79,68 metros até o fundo e pelo lado esquerdo 76,50 metros descendo, mais 25,00 metros em forma de L para direita, mais 17,20 metros descendo até o fundo, perfazendo uma área total 4.879,15m²; limitando-se a frente com a Rua São Luiz, pelo lado direito com o imóvel de propriedade de Nelson José dos Santos, lado esquerdo com o imóvel de propriedade de Antônio P. Santos e fundo com o imóvel de propriedade de José Luiz Silva. **MEMORIAL DESCRITIVO LOCAL: Rua São Jose e**

continua no verso

Rua São Luis PROPRIETÁRIO: Marcio Moraes Resende ÁREA(m²): 4.879,15 PERÍMETRO(m): 402,7 MU
 NÍCIO: ALAGOINHAS ESTADO: BAHIA LIMITES CONFRONTAÇÕES NORTE: Rua São Luis, Sr.
 Nelson e Alexandro Teodoro Barreto LESTE: Cristina Batista Santana e Lindaura Lima dos
 Santos SUL: Sr. Luis e Vários Confrontantes OESTE: Antonia P. Santos D E S C R I Ç Ã O D O P E
 R Í M E T R O Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0 de coordenadas Planas (UTM) N
 8.656.575,00m e E 560.328,00m e coordenadas geográficas de latitude 12°09'07.1" Sul e
 Longitude 38°26'3743.8" Oeste, deste, segue com azimute de 1°16'47.6" e distancia de 18.00m.
 confrontando neste trecho com Rua São Luis, até o vértice I, de coordenadas N 8.656.574,60m e E
 560.310,04m. deste, segue com azimute de 268°2'30.2" e distancia de 18.00m. confrontando neste
 trecho com Antonia P. Santos, até o vértice II, de coordenadas N 8.656.548,11m. e E
 560.309,10m. deste, segue com o azimute de 71°19'37.7" e distancia de 26.50m. ainda com o
 mesmo confrontante, até o vértice III, de coordenadas N 8.656.511,17m e E 560.296,61m. deste,
 segue com azimute de 53°45'54.0" e distancia de 11.10m. confrontando neste trecho com Sr. Luis,
 até o vértice IV de coordenadas N 8.656.502,21m e E 560.290,05m, deste segue com o azimute de
 156°35'29.5" e distancia de 25.00m. ainda com o mesmo confrontante até o vértice V de
 coordenadas N 8.656.492,28 e E 560.312,99m, seguindo com o mesmo confrontante, com o
 azimute de 32°47'13.2" e distancia de 17.20, coordenadas N 8.656.482,97 e E 560.298,53m até o
 vértice VI, deste, segue confrontando com Sr. Luis com o azimute de 135°55'14.", distancia de
 29.35m e coordenadas N 8.656.462,55 e E 560.319,62m até o vértice VII, segue confrontando com
 Vários confrontante e Lindaura Lima dos Santos, com o azimute de 230°47'29" e distancia de
 79.68m, e coordenadas N 8.656.524,28 e E 560.369,99m até o vértice VIII deste, segue
 confrontando com Lindaura Lima dos Santos, com o azimute de 318°49'25.1" e distancia de
 31.50m e coordenadas N 8.656.503,54m e E 560.393,70m. até o vértice IX, deste, segue
 confrontando com a Rua São Jose, com o azimute de 226°2'53.3", distancia de 10.00m até o
 vértice X, deste, segue confrontando com Cristina Batista Santana, com o azimute de
 318°48'13.8", distancia de 33.93m. e coordenadas N 8.656.533,09m e E 560.375,11m até o vértice
 XI, deste segue confrontando com Alexandro Teodoro Barreto, com o azimute de 230°55'9.0",
 distancia de 3.45m. e coordenadas N 8.656.530,41 e E 560.372,11m até o vértice XII, ainda com o
 mesmo confrontante, com o azimute de 330°47'28.4", distancia de 39.00m. e coordenadas N
 8.656.549,44m e E 560.338,90m até o vértice XIII, deste segue confrontando com o Sr. Nelson,
 com o azimute de 341°5'45.9" e distancia de 11.00m., coordenadas N 8.656.553,01m e E
 560.328,49m até o vértice XIV, deste, ainda com o mesmo confrontante com o azimute de
 271°16'47.6" e distancia de 22.00m. chega-se o até o vértice 0, ponto inicial da descrição deste
 perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas e encontram-se
 representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o SAD-69. Alagoinhas - 28 de Agosto de
 2014 Joseval de Souza Topografo. Assim sendo pôr esta escritura fica retificado o terreno, para que
 com esta escritura ora feita venha produzir seus devidos e legais efeitos. Ficando esta escritura
 de retificação fazendo parte integrante da outra de compra e venda. Ficando assim retificada a área
 da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 16 de outubro de 2015.

 Sub Oficiala. DAJE nº 014/049744.

AV- 4/428 - DESMEMBRAMENTO - protocolo 28178 - Nos termos da Escritura Pública de
 Desmembramento, lavrada nas Notas da Tabeliã do 1º Ofício desta Comarca, Livro 69, folhas 92,
 sob nº do ato 1786, protocolo 11185, para constar que os proprietários mencionados e qualificados
 no R-2/428, resolveram desembrar para si uma área medindo 875,00m², conforme matrícula 6673
 do Livro 02 RG desta serventia, ficando um remanescente de 4.004,15 m². O referido é verdade e
 dou fé. Alagoinhas, 19 de outubro de 2105.  Sub Oficiala. DAJE nº 014/049744.

R-5/428 - HIPOTECA - protocolo 28241 - Nos termos do Contrato de Constituição de Garantia
 Hipotecária sob nº 3244-06/2015 datada de 19 de novembro de 2015, no valor de R\$ 350.000,00,
 para segurança a garantia da dívida, com todos os encargos pactuados, o Hipotecante MARCIO

continua na ficha nº



Registro de Imóveis
2º Ofício Alagoas

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE ALAGOINHAS - BAHIA

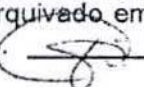
REGISTRO GERAL ANO: 2013

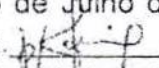
Alessandra Oliveira Moraes
Oficial titular

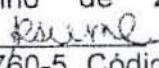
Matrícula: -428-

Ficha: -1 - Verso-

Data: 13/08/2014

MORAIS REZENDE e VANUSA MOARES REZENDE mencionados e qualificados no R-2/428, denominado simplesmente como GARANTIDORES estão dando em 1ª grau - HIPOTECA a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Norte Sul da Bahia Ltda - SICCOB NORTE SUL, com sede na Praça Simões Filho, nº 55, Salas 101/102, Shopping Gan, Centro, Gandu/BA - CEP 45450-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.876.918/0001-24, devidamente representada na forma do Estatuto Social, denominada simplesmente SICCOB NORTE SUL, o imóvel objeto da presente matrícula, sendo avaliado pelo valor de R\$ 600.000,00. Tudo e tudo mais na via do contrato arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 24 de novembro de 2015. 
Suboficiala. DAJE nº 014/374029. SELO 1974.AB007118-3.

AV-6/428 - AVERBAÇÃO Protocolo sob nº 32314 25/07/2019 - Procedo com a presente averbação de ofício, que por equívoco do registrador a época deixou de constar a **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL NÚMERO DO CONTRATO 324406-01-2015**, registrado a margem da matrícula nº 428, do Livro 2RG, no AV-5/428, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O imóvel dado em alienação fiduciária estará vinculado especial e estritamente às operações de crédito celebradas pelo INTERVENIENTE GARANTIDOR E SUAS EMPRESAS, abaixo relacionados todos pertencentes ao mesmo grupo econômico, limitadas ao valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais). CNPJ: 03.137.719/0001-67. NOME: MADEMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 25 de Julho de 2019. (Belª. Karoline Sales Monteiro Cabral) Oficiala Interventora.  DAJE nº 1974/002/010710. Status: Isento. Selo nº 1974.AB024725-7. Código: BM9CEL95XZ. Emolumentos R\$0,00 - Taxa de Fiscal R\$0,00 - FECOM R\$0,00 - Def. Pública R\$ 0,00 - PGE R\$0,00 - FMMPBA R\$0,00.

AV-7/428 - AVERBAÇÃO Protocolo sob nº 32320 29/07/2019 - Procedo com a presente averbação de ofício para tornar sem efeito o teor do AV-6/428 do Livro 2RG, tendo em vista que por equívoco do registrador constou no mencionado ato informações que não guardam relação com esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 29 de Julho de 2019. (Belª. Karoline Sales Monteiro Cabral) Oficiala Interventora.  DAJE nº 1974/002/010726. Status: Isento. Selo nº 1974.AB024760-5. Código: S5I4M2GCLV. Emolumentos R\$0,00 - Taxa de Fiscal R\$0,00 - FECOM R\$0,00 - Def. Pública R\$ 0,00 - PGE R\$0,00 - FMMPBA R\$0,00.

AV-8/428 - AVERBAÇÃO Protocolo sob nº 32320 29/07/2019 - Procedo com a presente averbação de ofício, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, para constar, que por equívoco do registrador a época deixou de constar a **CLÁUSULA**

continua no verso

PRIMEIRA - DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA NÚMERO DO CONTRATO 3244-06-2015, datada de 19/11/2015, registrado a margem da matrícula nº 428, do Livro 2RG, no R-5/428, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - O bem ora hipotecado estará vinculado especial e estritamente as operações de crédito futuras celebradas pelos GARANTIDORES e pela empresa MADEMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ERELI EPP, CNPJ nº 03.137.719/0001-67, com SICOOB NORTE SUL, ate o valor máximo de R\$350.000,00(trezentos e cinquenta mil) correspondendo a 58% do valor total do bem em R\$600.000,00(seiscentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 29 de Julho de 2019. (Belª. Karoline Sales Monteiro Cabral) Oficiala Interventora. DAÇÃO DAJE nº 1974/002/010727. Status: Isento. Selo nº 1974.AB024760/5. Código: S5I4M2GCLV. Emolumentos R\$0,00 - Taxa de Fiscal R\$0,00 - FECOM R\$0,00 - Def. Pública R\$ 0,00 - PGE R\$0,00 - FMMPBA R\$0,00.

R-9/428 DAÇÃO EM PAGAMENTO Protocolo sob nº 32241 07/08/2019 - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 07 de Agosto de 2019, lavrada nas Notas da Tabeliã do 1º Ofício desta Comarca, no Livro n.º 81, fls.145/146, Ato nº 4336, Protocolo nº 25476, o imóvel objeto da presente matrícula passa a pertencer a COOPERATIVA DE CRÉDITO NORTE SUL DA BAHIA LTDA - SICOOB NORTE SUL, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.876.918/0001-24, com sede na Praça Simões Filho nº 55, Shopping Gan, salas 101/104 - Centro - Gandu - BA, neste ato representada conforme estabelecido na Ata da AGEO, registrada na JUCEB, sob NIRE 294.000.2530-7, dois diretores - GABRIEL DOS SANTOS CHAGAS, brasileiro, nascido em 25/07/1985, filho de Gabriel Chagas Neto e Glicia Cristina dos Santos Chagas, portador da CNH nº 03912190026, expedida em 01/10/2015, inscrito no CPF sob nº 020.255.185-79 e MAGNA GOMES MATOS, brasileira, natural de Gandu-BA, nascida em 07/02/1979, filha de Iracy Gomes Matos, portadora da cédula de identidade nº 06.489.857-17, SSP-BA expedida em 10/11/2014, inscrita no CPF/MF sob nº 975.463.725-34, sob a forma de dação em pagamento de acordo com a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO - Tem como OBJETO o presente instrumento, a dação em pagamento, feita pelo DEVEDOR e GARANTIDORES SOLIDÁRIOS ao CREDOR, de dívida oriunda da Cédula de Crédito Bancário de nº 14563-1, emitida em 23/05/2017, no valor de R\$ 600.419,09, líquida, certa e vencida na data de 06/05/2019, DEVEDORA MADEMOVEIS INSDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.137.719/0001-67, com sede na Rua São Lazaro nº 29 - Santa Terezinha - Alagoinhas - BA neste ato representado pelo que estabelece a Alteração contratual por transformação de sociedade limitada pelo único sócio MÁRCIO MORAIS REZENDE, brasileiro, empresário, natural de São Sebastião do Passe - BA, nascido em 17/02/1975, filho de Antônio Ribeiro dos Santos e Jovelina Rezende dos Santos, portador da cédula de identidade nº: 07.265.786-30 SSP - BA expedida em 26/06/2014, inscrito no CPF nº 684.597.695-34 e como GARANTIDORES SOLIDÁRIOS -

continua na ficha nº



Registro de Imóveis
2º Ofício Alagoíneas

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE ALAGOINHAS - BAHIA

REGISTRO GERAL ANO: 2013

Alessandra Oliveira Moraes
Oficial titular

Matrícula: -428-

Ficha: -2 - Verso-

Data: 16/08/2019

MÁRCIO MORAIS REZENDE, brasileiro, empresário, natural de São Sebastião do Passe - BA, nascido em 17/02/1975, filho de Antônio Ribeiro dos Santos e Jovelina Rezende dos Santos, portador da cédula de identidade nº: 07.265.786-30 SSP - BA expedida em 26/06/2014, inscrito no CPF nº 684.597.695-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com VANUSA MORAIS REZENDE, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1643335251 SSP-BA, inscrita no CPF sob nº 274.521.848.40, residente e domiciliado na Rua São Lázaro, Nº. 1213 - Santa Terezinha - Alagoíneas - BA, cujo valor de mercado é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente ao montante integral da dívida contraída junto a CREDORA e a título da tributação vigente o imóvel sendo avaliado por R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Alagoíneas, 16 de Agosto de 2019. (Bel^a. Karoline Sales Monteiro Cabral) Oficiala Interventora. Lucio DAJE nº 1974/002/010785. Selo nº 1974.AB. Código: .. Emolumentos R\$2.113,69 Taxa de Fiscal R\$1.501,02 FECOM R\$577,65 Def. Pública R\$56,02 PGE R\$84,02 FMMPBA R\$43,76.

R-10/428 AVERBAÇÃO DE OFÍCIO -- Protocolo sob nº 32241 -- 07/08/2019 - Procedo com a presente averbação de ofício para constar que em razão do desmembramento contido no AV-4/428 este imóvel esta com a identificação precária, em desacordo com o art. 176 da Lei nº 6.015/73, devendo o proprietário proceder com apuração de remanescente, nos termos do art. 213, II, § 7º da Lei nº. 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Alagoíneas, 16 de Agosto de 2019. (Bel^a. Karoline Sales Monteiro Cabral) Oficiala Interventora. Lucio DAJE nº 1974/002/010838. Status: Isento. Selo nº 1974.AB024946-2. Código: XVVJQR5Q11. Emolumentos R\$0,00 Taxa de Fiscal R\$0,00 FECOM R\$0,00 Def. Pública R\$0,00 PGE R\$0,00 FMMPBA R\$0,00.

**CARTÓRIO do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE ALAGOINHAS - BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS**

Certifico que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais ou convencionais, judiciais ou extrajudiciais, bem como livre de ações reais e reipersecutórias, relativas a imóveis, nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. É verdade e dou fé.

ALAGOINHAS - BA, 20 / 08 / 2019

[Assinatura]

SALATIEL SOUZA SANTOS - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1974.AB025015-0
9ILO9L7PP7
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Título(s) contraditório(s) prenotado(s): protocolo N. 26954 em 13/08/2014, protocolo N. 27236 em 23/09/2014.
Emolumentos: R\$ 39,42 Fiscal: R\$ 28 FECOM: R\$ 12 Defensoria: R\$ 1,04 PGE: R\$ 1,57 FMMPBA: R\$ 0,82
Total: R\$ 81,62 Daje: 9999-024-132906
Pag.: 005/005
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:04:26 horas do dia 21/08/2019.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Offícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 18889